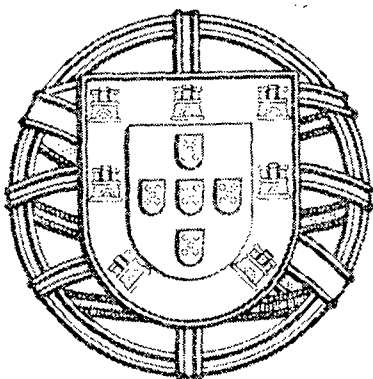


Terça-feira, 30 de Outubro de 1990

Número 251



II
SÉRIE

DIÁRIO DA REPÚBLICA

2.º SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Ministério das Finanças

Gabinete do Auditor-Geral do Mercado de Títulos 11 990-(6)

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete do Auditor-Geral do Mercado de Títulos

Desp. 73/90. — Ao abrigo do disposto na al. a) do n.º 1 do art. 1.º do Dec.-Lei 23/87, de 13-1, no art. 8.º da Port. 422-A/88, de 4-7, e na al. g) do n.º 5 do art. 1.º do Dec.-Lei 335/87, de 15-10, é a PROADEC — Produtos Adesivos e Decorativos, S. A., com sede no lugar de Gândara, concelho de Vila do Conde, autorizada a emitir 517 396 acções com o valor nominal de 1000\$ cada uma, correspondentes a um aumento de capital de 450 000 para 967 396 contos, nas seguintes condições:

1.º O aumento de capital é totalmente reservado aos accionistas da Isar — Rakoll Chemie Portuguesa, S. A., sendo a contrapartida em espécie, na proporção de uma nova acção por cada acção desta que pretendam alienar por troca;

- 2.º Para todos os efeitos legais, designadamente para apuramento do ágio e das taxas de corretagem e de realização das operações de bolsa, o preço unitário de emissão é de 2000\$;
- 3.º A concretização do aumento de capital social fica condicionada à subscrição de, pelo menos, 465 230 acções. Não se atingindo este número, fica sem efeito o aumento de capital;
- 4.º Sem prejuízo no disposto no artigo anterior, caso não seja totalmente subscrito o aumento de capital, este ficará limitado às subscrições recolhidas nos termos do n.º 1 do art. 457.º do Código das Sociedades Comerciais;
- 5.º O período de subscrição fica sujeito à prévia concordância da Direcção-Geral do Tesouro.

30-10-90. — O Auditor-Geral do Mercado de Títulos, *António José Nunes Loureiro Borges*.

**LIVROS
DA
IMPRENSA
NACIONAL**

**EDIÇÕES
DE
ARTE**

ÂNGELO DE SOUSA

Bernardo Frey Pinto de Almeida
ÂNGELO DE SOUSA

“Tudo é só um puro dizer no tempo...” — afirmou Eugénio de Andrade a propósito do pintor. É esse dizer, por meio da cor e do traço, que esta edição revela.

Edição normal e edição especial encadernada de 250 exemplares, acompanhados de uma serigrafia original numerada e assinada pelo pintor.

GRAÇA MORAIS
linhas da terra

António Mega Ferreira
GRAÇA MORAIS

“Digo o que os outros não podem dizer, porque falo da minha vida” — diz a pintora do seu pintar, cujo percurso fica ilustrado neste volume, cheio de “linhas da terra”.

Edição normal e edição especial encadernada de 250 exemplares, acompanhados de uma serigrafia original numerada e assinada pela artista.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 5\$; preço por linha de anúncio, 104\$.

2 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.

3 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 10\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex